



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**EDITAL Nº 06/2023 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA VICE-COORDENADOR(A)
DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA A DISTÂNCIA - NEAD/UFERSA**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 44/2023, de 17 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância, para participarem da eleição complementar para Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em **26 de abril de 2023 (quarta-feira)**, das 8h00 min às 17h00 min, de forma eletrônica no ambiente Moodle, na Sala de Coordenação, de forma secreta e individual. Somente o votante devidamente credenciado terá acesso e com total garantia do sigilo do seu voto

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA, Art. 197, parágrafo 8. O(A) Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física a Distância da UFERSA será eleito(a) por docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em Licenciatura em Física a Distância da UFERSA e por discentes regularmente matriculados no referido curso.

2. Dos Critérios para Candidatura

Somente podem concorrer às funções de Vice-coordenador(A) de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, que tenha atuado no curso de Física nos últimos dois anos.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas com os nomes dos candidatos a Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física a Distância da UFERSA, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para a função de Vice-coordenador(a) do Curso em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição, Anexo I, e enviada para o email: jusciane@ufersa.edu.br. O candidato deverá enviar a Ficha de Inscrição

devidamente assinada. As inscrições só poderão ser efetuadas entre as 8 h 00 min do dia 17 de abril até as 23 h 59 min do dia 19 de abril de 2023.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, dia 20 de abril, e em seguida serão divulgadas.

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que será realizado pela comissão na sala 07 do Bloco de Sala de Docentes do CCEN, da UFERSA (campus leste – Mossoró).

6. Do Direito de Votar

Estarão aptos a votar nesta eleição, docentes permanentes que leciona disciplinas para o Curso de Licenciatura em Física a Distância da UFERSA e os discentes regularmente matriculados neste Curso. Será exigida a apresentação de documento de identificação do docente e do discente na página do Moodle para liberação ao sistema de votação, ficando cada docente/discente com direito a um único acesso ao ambiente de votação.

7. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

8. Da Proclamação dos Eleitos

Será proclamado eleito vice-coordenador(a) do curso Licenciatura em Física a Distância da UFERSA, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

MOSSORÓ - RN, 05 de abril de 2023.

Jusciane da Costa e Silva
Presidente da Comissão

Erlania Lima de Oliveira
Membro da Comissão

SUBENIA KARINE DE MEDEIROS:02450251464 51464

Assinado de forma digital por SUBENIA KARINE DE MEDEIROS:02450251464
Dados: 2023.04.05 17:47:51 -03'00'

Subênia Karine de Medeiros
membro da Comissão

ANEXO I
ELEIÇÃO PARA VICE-COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA

Ficha de inscrição

À presidente da Comissão eleitoral

Profa. Jusciane da Costa e Silva

Eu, , docente da
UFERSA, lotado _____, Matrícula SIAPE ,
solicito, mediante este requerimento, a formalização da minha inscrição, para
concorrer à eleição para vice-coordenador(a) para o período restante do atual
mandato. Declaro, nessa oportunidade que conheço as normas vigentes e os termos
do edital que regem o presente processo eleitoral.

Nesses termos, peço deferimento.

Mossoró/RN, de **abril** de **2023**.

Assinatura do Candidato(a)